



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI Nº 079/ 2005.

Em 04 de outubro de 2005.

PASSA A DENOMINAR-SE BOSQUE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
ROGÉRIO SANTA ROSA O ESPAÇO
FÍSICO LOCALIZADO NO SOPÉ DO
MORRO DA GUIA.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art.1º - Passa a denominar-se Bosque Servidor Público Municipal Rogério Santa Rosa o espaço físico localizado no sopé do Morro da Guia.

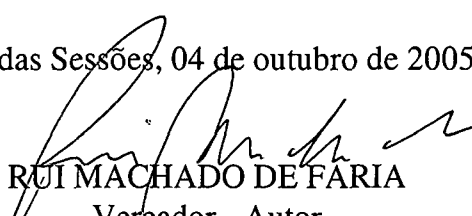
Art.2º - O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placa indicativa da denominação de que trata o artigo 1º da presente Lei.

Art. 3º - A placa a ser afixada deverá conter a seguinte expressão: "Bosque Servidor Público Municipal Rogério Santa Rosa".

Art 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2005.


RUI MACHADO DE FÁRIA
Vereador - Autor



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

JUSTIFICATIVA

Não há, em toda a cidade quem não tenha conhecido Rogério Santa Rosa.

O reconhecimento com relação a Rogério se refere a vários fatores: alegria, caráter e principalmente o dom de servir ao próximo, pois o coração de Rogério era abrigo de todos os necessitados.

Era procurado sempre para resolver os diversos problemas existentes no âmbito da Prefeitura.

A escolha do local para dar o nome de Rogério Santa Rosa era uma área totalmente abandonada, quando, por meio dele e de Wilson Mendes, então Secretário de Serviços Públicos, foi transformado aquele local em um pequeno bosque.

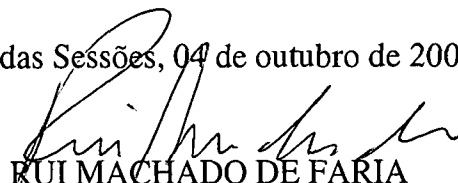
É evidente que Rogério foi um trabalhador incansável da Prefeitura, e assim acabou recebendo o Título de "Trabalhador Padrão" quando da data do dia do trabalhador.

A alegria sempre fez parte integrante do seu cotidiano, no entanto, enveredou, dentro do processo do ser humano, por uma trilha da vida. O forte do seu serviço na Prefeitura, como por exemplo, sepultamentos, toda a rede de esgoto da cidade, tudo isso arrebatou Rogério, na sua fragilidade de bondade do seu coração, para os percalços da vida. Assim foi internado várias vezes, sempre lutando para regenerar o coração combalido.

É, portanto, pela homenagem que ora estamos prestando, que poderemos, após o seu falecimento, deixar a sua marca, fazendo justiça ao homem público que por toda a vida, com as mãos postas, pobres e imaculadas, deixou a vida material muito cedo, para se encontrar com o convívio dos justos.

Queremos repetir: Estamos fazendo justiça e assim é que esperamos o apoio na aprovação deste Projeto de Lei que não é meu, mas de todos os Ilustres Vereadores que aqui participam desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 04 de outubro de 2005.


RUI MACHADO DE FARIA
Vereador – Autor